

Câmara Municipal de Santo Amaro - BA

Quinta-feira • 03 de agosto de 2017 • Ano III • Edição Nº 102

SUMÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL	
LICITAÇÕES E CONTRATOS	. 2
CONTRATO (Nº 77/2017)	2
HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 10/2017)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE PONTUALIDADE CREDIBILIDADE





GESTOR: NELSON DA SILVA COELHO

http://cmsantoamaroba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS CONTRATO (№ 77/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 77/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2017 - MODALIDADE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2017 - COM BASE NAS LEIS 10.520/02 E 8.666/93 - CONTRATO Nº .77/2017 - CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - CONTRATADA: JOÃO MARTINS DE SOUZA JUNIOR-ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE 03 IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CÓPIAS E DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS DESTA CASA LEGISLATIVA. - VALOR GLOBAL R\$ 11.250,00 (ONZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01.00 - CÂMARA MUNICIPAL - PROJETO/ATIVIDADE 2.001 - GESTÃO DAS AÇÕES E ATIVIDADES ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO - ELEMENTO 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO Á 31 DE DEZEMBRO DE 2017 - DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE AGOSTO DE 2017.

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL № 10/2017)



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº 97/2017, referente ao Pregão Presencial nº 10/2017, tendo em vista o cumprimento de todas exigências contidas nas Leis 10.520/02 e 8.666/93 e Decreto Municipal 13/06, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após analise da proposta apresentada, constatou-se que a Empresa **JOÃO MARTINS DE SOUZA JUNIOR-ME**, apresentou o menor preço global ao objeto do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor da empresa mencionada, ficando a mesma convocada para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do art. 4º, parágrafo XXII da Lei 10.520/02 e Art. 64 da Lei 8.666/93, do citado diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Santo Amaro (BA), 01 de Agosto de 2017.

Nelson da Silva Coelho

Presidente